



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.427, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.005,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.181, de 13 de Março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 47.005,00 (quarenta e sete mil e cinco reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Aluno na Escola

12.361.0061.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 11.315,00

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0064 – Merenda na Escola

12.306.0064.2.053 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 11.315,00

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0066 – Mais Cultura

13.392.0066.2.059 – INCENTIVO À CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 24.375,00

TOTAL

R\$ 47.005,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 47.005,00 (quarenta e sete mil e cinco reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Março de 2013.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br